Prefeitura de
MARAVILHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021

Órgão: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Transportes, Obras e Urbanismo
Nome do responsável pela demanda: Paulo Gottardi
E-mail: compras.juliano@maravilha.sc.gov.br
Objeto: A presente formalização tem por objeto a contratação de créditos de reposição florestal para cumprimento de condicionante de licença ambiental.
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa para transferência de crédito de reposição florestal é necessária haja vista que, é uma forma de compensar o débito ambiental gerado pelo consumo ou utilização de produtos ou subprodutos de origem florestal e tem por objetivo garantir a sustentabilidade econômica e ambiental. Sendo parte fundamental dentre as exigências do IMA, para aprovação do Projeto de supressão de vegetação e emissão da autorização de corte.
Razão da escolha do contratado: O fornecedor indicado apresentou o menor orçamento quando da realização da pesquisa de preços, conforme art. 31 do Decreto Municipal n. 1.058/2023. Justificando-se a pesquisa de preços com fornecedores que atuam no ramo do objeto a ser contratado.
Justificativa de preço: O preço é compatível com o preço praticado no mercado local, bem como, justifica-se referido valor com base na pesquisa de preços realizada.
Fundamentação: 75, II
Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): alto
Dotação orçamentária a ser utilizada:
Fonte:
Conta:
Fornecedor com menor valor apresentado: EGEFLOR ESSÊNCIA LTDA
CNPJ: 52.560.739/0001-51
Telefone de contato: (49) 3434-0652
Email: essência_florestal@hotmail.com
Estimativa de valor: O valor global a ser licitado representa o montante de R$35.782.50 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo de entrega/execução:
Local de entrega/execução:
Nome do fiscal de contrato:
Observações:
Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.

Maravilha, 10 de junho de 2025	
Nome do servidor público municipal:	Paulo Gottardi
Cargo	Secretário de transportes, obras e urbanismo
Assinatura:	

Anexo I – Descrição e quantidades

Item	Item da Lic.	Unid.	Quant.	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor total
01	01	sv	1.835	Créditos de reposição florestal para cumprimento de condicionante de licença ambiental	19,50	35.782,50
					Valor Global R$:	**35.782,50**